



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, , neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná e de outro lado a empresa ESCRITÓRIO CONTÁBIL CALIFÓRNIA LTDA - ME, CNPJ: 10.636.083/0001-63, situada na João Voltarelli, 37, Centro na cidade de Califórnia, neste ato representada pelo Sr. Luis Roberto Woidela, portador do CPF nº 029.077.569-82 e do RG nº 6.849.274-2, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo vem acrescentar a quantia de R\$ 4.296,00 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais) ao contrato 62/2011, sendo assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 25.776,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais), alterando a cláusula quarta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 22 de janeiro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal

Luis Roberto Woidela
Representante da Empresa

TESTEMUNHA: _____
Cpf: _____

TESTEMUNHA: _____
Cpf: _____